

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

02/05/92

RELACAO DE PROCESSOS SELECIONADOS

CRITERIO(S) DE PESQUISA:

Resumo do conteudo \$ 'QUILOMBO'

RESUMO:

ENTRE IBAMA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ESPECIALMENTE NEGRAS, REMANESCENTES DE QUILOMBOS. PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE E DIREITO A SUBSISTENCIA

TIPO NUMERO AUTOMATIZADO NUM.NAO AUTOMAT. DATA INICIO TIPO/NUM.PROC. ORIGEM  
PGR 08100.001789/92-37 27/05/92 RE . . - -

RESUMO:

ESTE PROCEDIMENTO TRATA DE REPRESENTACAO DA COMISSAO PRO INDIO DE SAO PAULO ENVIANDO PARA ANALISE COPIA DO DECRETO ESTADUAL 663 DE 20/02/92 QUE DISPOE SOBRE TITULACAO DE TERRAS OCUPADAS PELOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS; EM 20/05/92

TIPO NUMERO AUTOMATIZADO NUM.NAO AUTOMAT. DATA INICIO TIPO/NUM.PROC. ORIGEM  
PGR 08100.002569/94-38 09/06/94 RE . . - -

RESUMO:

ESTE PROCEDIMENTO E UMA REPRESENTACAO DA COMISSAO PASTORAL DA TERRA, NO ESTADO DE SERGIPE, EM DEFESA DA COMUNIDADE NEGRA DE SERGIPE EM DEFESA DA COMUNIDADE NEGRA DE MOCAMBO - COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO, QUE LIMITA COM A FAZENDA SAO FRANCISCO, DE PROPRIEDADE DA SRA NEUZA CARDOSO TEIXEIRA E COM A AI CAICARA, DOS INDIOS XOCOS, EM 15/04/94. A 6A. CAMARA AGUARDA INFORMACOES DA FUNDACAO, SOLICITADA PELA PR/SE PARA DAR PROSEGUIMENTO AO PROCESSO.

TIPO NUMERO AUTOMATIZADO NUM.NAO AUTOMAT. DATA INICIO TIPO/NUM.PROC. ORIGEM  
PGR 08100.004315/91-48 20/12/91 RE . . - -

RESUMO:

ESTE PROCEDIMENTO TRATA DE UMA REPRESENTACAO DO DEPUTADO FEDERAL ALCIDES MODESTO ENCAMINHANDO DENUNCIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E DO PT DE BOM JESUS DA LAPA; SOBRE CONFLITOS ENTRE TRABALHADORES RURAIS NA FAZENDA RIO DAS RAS-BA. ESTES DE TRABALHADORES SAO REMANESCENTES DE QUILOMBOS. EXISTE NA JUSTICA FEDERAL-BAHIA UMA ACAO CIVIL PUBLICA PROPOSTA PELO MPF, COM PEDIDO DE LIMINAR CONTRA BIAL AGROPECUARIA LTDA. NA 3A. VARA DA JUSTICA - BA - PROCESSO 93.4026-0.

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
 SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

02/05/94

RELACAO DE PROCESSOS SELECIONADOS

CRITERIO(S) DE PESQUISA:

Resumo do conteudo \$ 'QUILOMBO'

RESUMO:

O ASSESSOR ADOLFO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR ACOMPANHA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

TIPO	NUMERO AUTOMATIZADO	NUM.NAO AUTOMAT.	DATA INICIO	TIPO/NUM.PROC.	ORIGEM
PGR	08100.005600/94-92		26/10/94	RE	- -

RESUMO:

ESTE PROCEDIMENTO TRATA DE UMA REPRESENTACAO DA COMISSAO PRO-INDIO DE SAO PAULO DENUNCIANDO CONFLITO ENTRE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ORIXIMINA, PA, E A MADEIREIRA SADIEMLA LTDA; EM AGOSTO/94.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REMANESCENTES DE  
COMUNIDADES DE QUILOMBOS

01) Proc. nº 08100.002569/94-38 - Comunidade negra que habita o povoado de Mocambo, no Município de Porto da Folha (SE).

Foram solicitadas informações à Fundação Cultural Palmares sobre a existência de estudos relativos à comunidade, tendentes à identificação desta enquanto remanescente de antigo quilombo.

A FCP enviou ofício informando a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à tarefa, "*tão logo se regularize o art. 68 do Ato das Disposições Transitórias previstas pela Constituição Federal de 1988.*" (fls. 26), comprometendo-se a enviar equipe de antropólogos à área, ou realizar convênios com Universidades ou órgãos para elaboração de laudo de reconhecimento (fls. 47).

02) Proc. nº 08100.004315/91-48 - Comunidade negra do rio das Rãs, no Município de Bom Jesus da Lapa (BA).

Foi elaborado laudo antropológico identificando a comunidade enquanto remanescente de antigo quilombo.

O MPF ajuizou ação ordinária na Justiça Federal em Salvador com o fim de declarar a comunidade como remanescente de quilombo e condenar a União Federal a expedir os títulos de propriedade de que trata o art. 68 do ADCT.

Em janeiro do corrente ano foi editado decreto presidencial declarando parte da área da fazenda Rio das Rãs como de utilidade pública para fins de reforma agrária.

O MPF está fazendo gestões junto ao Ministério da Cultura e ao INCRA, para que seja editado novo decreto desapropriando o restante da fazenda, para assentamento da comunidade do rio das Rãs.

03) Procs. nº 08100.001019/91-59 e 08100.001079/94-23 - Comunidade negra do Município de Oriximiná.

Trata-se de comunidade negra habitante de zona castanheira no Pará que reivindica o seu reconhecimento enquanto remanescente de quilombos.

Habitam região próxima à Reserva Biológica do Rio Trombetas, existindo conflito entre a comunidade e agentes do IBAMA local. Tais conflitos têm como origem a exploração de castanha feita pela comunidade.

03) PROC. 08100.000873/93-97 - Comunidade negra kalunga (GO).

As terras habitadas pelos kalunga vem sendo grilada. Além disso, as Centrais Elétricas de FURNAS estão procedendo a estudos de viabilidade de construção de uma usina hidrelétrica na região.

Reuniões realizadas entre o MNU, a comunidade kalunga e o MPF não foram frutíferas na solução das questões.

Tratando-se de terras devolutas do Estado de Goiás, tenta-se, no momento, através de gestões junto ao Governo do Estado, a titulação das terras para a comunidade.